



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3009, de 01 de abril de 1997.**

Dispõe sobre nomeação de Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar e dá outras providências.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a de nº 13 de Março de 1.997,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DELIBERATIVO do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, a saber:

**PRESIDENTE : ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**

**VICE-PRESIDENTE : VOLGA DE OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**

**SECRETÁRIA : MÁRCIA FREITAS SÓRIA**

**TESOUREIRO: MÁRIO DIÓGENES PEREIRA LIMA**

**MEMBROS: APARECIDA QUEIROZ POLOTTO**

LINDAURA MARIA DA SILVA SANTOS

MARIA TEREZA TRAMASSI LACERDA FERREIRA

ALVINA PAES ALOSON

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA

AGUINALDO PINTO FRANCISCO

ANSELY ROSA VICENTE CINCIENE

ANA DESIREÉ CAVALHEIRO MENDES P. SOARES

JOÃO FRANCISCO NUNES



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3009/97 fls. 02.

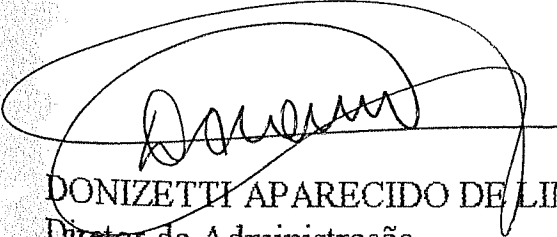
Artigo 2º - Não serão remuneradas as funções dos Membros do Conselho Deliberativo, sendo consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de Abril de 1.997

  
ANTONIO CARLOS OLIVIERA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor da Administração